



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Associação Amigos Da Criança De Atibaia - Amicri
CNPJ: 00.644.883/0001-72

Sidney de Oliveira Poloni, inscrito no CPF 090.376.628-03, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Sebastião Cesar, 118 - PARQUE DOS COQUEIROS - Atibaia - SP
Finalidade estatutária: Assistir crianças, adolescentes e suas famílias vítimas ou testemunhas de todas as formas de violência; Estabelecer convênios, contratos de colaboração e parcerias com o fim de executar e administrar projetos que promovem o atendimento de crianças e adolescentes, idosos, e mulheres vítimas de violência, bem como fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o acesso a direitos socioassistenciais; Apoiar, desenvolver, ministrar, em sua sede ou fora dela, desde que autorizado pelo Presidente, cursos, palestras, supervisões técnicas e capacitações de forma gratuita ou por contrato/convênio com entidades públicas e/ou particulares; Atuar no campo da assistência social ofertando serviços de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças e adolescentes, jovens, idosos e mulheres vítima de violência sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva. Nestes casos, a proteção será de caráter psicossocial podendo a Associação da Criança estabelecer contratos/convênios com órgãos públicos, devendo necessariamente constar do contrato/convênio o prazo de início e de encerramento do projeto. Não haverá renovação de qualquer contrato/convênio sem a expressa autorização do presidente.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2020 Aditivos: .

Objeto: PROGRAMA DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Datas das Prestações de Contas Parciais: 21/05/2021; 17/09/2021; 01/02/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	11/01/2021	550/2021 - 01	15.416,74
Municipal	01/02/2021	550/2021 - 02	15.416,66
Municipal	01/03/2021	550/2021 - 03	15.416,66
Municipal	01/04/2021	550/2021 - 04	15.416,66



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	03/05/2021	550/2021 - 05	15.416,66
Municipal	01/06/2021	550/2021 - 06	15.416,66
Municipal	01/07/2021	550/2021 - 07	15.416,66
Municipal	02/08/2021	550/2021 - 08	15.416,66
Municipal	01/09/2021	550/2021 - 09	15.416,66
Municipal	01/10/2021	550/2021 - 10	15.416,66
Municipal	01/11/2021	550/2021 - 11	15.416,66
Municipal	01/12/2021	550/2021 - 12	15.416,66
Total do Repasse Municipal			185.000,00
Valor Total dos Repasses			185.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	809,19	167.135,19
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	18.674,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	24,11	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Conforme apresentado na documentação do chamamento público que deu origem a este Termo de Colaboração

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 08 de Março de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Justiça/Gestor de Parcerias

Proposta(s): 0020/2021